

---

## RESOLUÇÃO Nº186/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Emenda Parlamentar n.11770.182000/1150-1, de autoria do Deputado Federal Carlos Manato, destinada à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Considerando os Pareceres Técnicos Econômicos e de Mérito favoráveis elaborados pela área técnica e Secretaria Executiva do COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS.

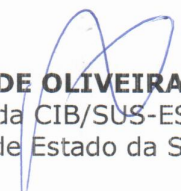
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.061/2016 da CIR Metropolitana que referenda a proposta do município de **Guarapari**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde - FNS com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos de Emendas Parlamentares.

- Emenda Parlamentar Federal n.11770.182000/1150-1, ano 2016, no valor de R\$239.896,00(duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais), do Deputado Federal Carlos Manato, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Unidades de: Centro de Saúde Dr. Arnaldo Magalhães Neto, Centro de Saúde Dr. Roberto Calmon e Centro Municipal de Saúde

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de dezembro de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde